



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Sexta-feira, 04 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1426

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
<b>SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

**Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

**SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

**FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

**FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

**IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 04 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1426

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 19.213, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. **MARIA ALICE ALBUQUERQUE ROSA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir, em substituição ao professor titular, para a Sra. **MARIA ALICE ALBUQUERQUE ROSA**, aulas de História, 18 horas aula/ semanais, no período da manhã na EMEB "Stella Maris Barbosa Catalano" desta Prefeitura Municipal, no período de 04 de outubro a 20 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 04 de outubro de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 19.214, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho da Sra. **DRIENNY EDUARDA MOREIRA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o contrato de trabalho da Sra. **DRIENNY EDUARDA MOREIRA**, previsto na Portaria nº 18.981, de 30 de abril de 2024, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 180 (cento e oitenta) dias, de 05 de outubro a 02 de abril de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2024.

São José do Rio Pardo, 04 de outubro de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 19.215, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho do Sr.*

**LEONARDO CALLEGARI MESSIAS.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o contrato de trabalho do Sr. **LEONARDO CALLEGARI MESSIAS**, previsto na Portaria nº 18.982, de 30 de abril de 2024, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 180 (cento e oitenta) dias, de 05 de outubro a 02 de abril de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2024.

São José do Rio Pardo, 04 de outubro de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 19.216, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo em face da empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, visto que a ela é atribuído o descumprimento referente à Ata de Registro de Preços nº 31/2023, Processo nº 119/2023, decorrente da Pregão Eletrônico nº 12/2023.

**Art. 2º** Indicar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 18.571, de 05 de outubro de 2023 e alterações posteriores, para dar cumprimento ao item precedente.

**Parágrafo único.** Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 04 de outubro de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 04 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1426

Página 3 de 3

### Licitações e Contratos

#### Extrato

Contratações Públicas ou, ainda, por e-mail (solicitação):  
licitacao.saerp@gmail.com

#### CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE OUTUBRO DE 2024

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO;  
CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR=  
CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE=  
PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA;  
IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O=  
OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE  
ASSINATURA.

Nº 199/2024; CA=INSTITUTO DE OLHOS DELFRARO SS;  
IX=104/2023; O=Contratação de profissional generalista ou  
especializado, pessoa física ou jurídica, para prestação de  
serviços de médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do  
município, na especialidade de **Oftalmologia** de acordo  
com o Termo de Referência; V=O credenciado/contratado  
obriga-se a prestar os serviços nas Unidades de Saúde,  
objeto deste edital de credenciamento, pelo valor de R\$  
115,00 (cento e quinze reais) por hora trabalhada, nele  
incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos  
que envolvem o serviço; P=12 (doze) meses; DA= 02 de  
outubro de 2024.

### SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

A Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de  
São José do Rio Pardo torna público o Pregão Eletrônico n.º  
11/2024; O objeto da presente Licitação será processado  
pelo Sistema de Registro de Preços para futura e eventual  
Contratação de empresa especializada para locação de  
máquinas, com Operador e Veículo para transporte das  
mesmas para os Locais de Trabalho, sendo 100 horas (mês)  
aproximadas com cada máquina, seus acessórios em  
perfeitas condições e transporte dos funcionários para os  
locais de trabalho, destinado à SAERP, conforme  
especificações técnicas constantes neste Termo de  
Referência. Os trabalhos serão conduzidos por funcionários  
nomeados pelas Portarias n.º 258/23 e n.º 305/24,  
mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou  
transferidos para o aplicativo constante da página  
eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões  
([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). As propostas serão recebidas a partir do  
dia 03 de outubro de 2024, às 12h, até o dia 16 de outubro  
de 2024, às 8h. Sessão pública de disputa às 8h30min do  
dia 16 de outubro de 2024. O presente edital poderá ser  
adquirido no endereço eletrônico:  
[www.saerp-sjrp.com.br](http://www.saerp-sjrp.com.br) em "Licitações", pelo endereço  
eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), pelo Portal Nacional de



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 14f2-086e-61a7-b8b5-56

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1426, ano VII, veiculado em 04 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF \*\*\*437888\*\*) em 04/10/2024 às 17:21:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/14f2-086e-61a7-b8b5-56>